



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

Praça Presidente Café Filho, nº207, Centro, CEP 59219-000, Brejinho - RN.
CNPJ: 08.161.614/0001-67

Ofício nº 061/2024.

Brejinho/RN, 15 de Março de 2024.

À Vossa Excelência,
A Senhora Maria Erenir Freitas de Lima
Prefeita Constitucional
Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN
Rua Quinze de Novembro, 45 - Centro, Maxaranguape - RN, 59580-000

ASSUNTO: Permissão para Adesão à Ata de registro de Preço nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao vosso Ofício nº030, de 13/03/2024, que solicita a autorização a adesão à Ata de registro de Preço nº 001 de 2024 do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos órgãos que integram a administração pública, somos plenamente favoráveis à adesão de até **50% (CINQUENTA POR CENTO)** dos itens e quantitativos registrados nas atas de registro de preço em tela. Lembramos ainda que compete as empresas vencedoras a anuência quanto ao fornecimento dos itens pretendidos, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN a solicitação da anuência junto as mesmas, do mesmo modo encaminhamos em anexo copias dos seguintes documentos pertinentes à referida ARP:

- a) Ofício de autorização desse Município;
- b) Cópia do Edital do Pregão eletrônico nº001/2024- SRP-PMB/RN;
- c) Cópia das publicações: Aviso de Licitação, Adjudicação, Homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços nº001/2024 do Pregão eletrônico nº 001/2024.
- d) Cópia Protocolo de envio ao TCE/RN, do certame em tela;
- e) Cópia do decreto Municipal que regulamenta o pregão eletrônico no município;
- f) Cópia da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão eletrônico nº 001/2024;
- g) Cópia da proposta de preço da empresa que obteve os menores preços registrados;
- h) Cópia de toda documentação habilitatória das empresas que obteve os menores preços registrados, bem como os documentos de regularidade fiscal e previdenciários;
- i) Cópia da ata da sessão.

Atenciosamente,


João Batista Gomes Gonçalves
Prefeito Constitucional